



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM/ PA, 28 DE JANEIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 29 JAN 99 – SEXTA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM LEAL	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM FEM RACHEL	QCG/DS
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM FÁBIO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM JORGE	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM WÂNIA	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP CRISÓSTOMO	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	2º SGT QPMP FEM JANETE	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	CB QPMP FEM LYRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	SD QPMP FEM SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	SD QPMP FEM LEILA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ALMEIDA	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP EUCLIDES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	2º SGT QPMP ÍTALO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO – SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS – SEM REGISTRO

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS - SEM REGISTRO

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS – SEM REGISTRO

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS - SEM REGISTRO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

I - ATO DO COMANDANTE GERAL

a. PORTARIAS

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 1999 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPA, o CAP QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR.

Art. 2º - DESIGNAR para o cargo de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da PMPA, o 1º TEN QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO, que o EX-SD PM MÁRCIO CLODOALDO BRÁZ DOS SANTOS, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar, ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação.

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento de Lei de Promoção de Praças da PMPA), o EX-SD PM MÁRCIO CLODOALDO BRAZ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que o EX-SD PM MIGUEL AMORIM DOS SANTOS, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar, ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação.

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento de Lei de Promoção de Praças da PMPA), o EX-SD PM MIGUEL AMORIM DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

2 – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

a. APURAÇÃO DE VAGAS

Apuração final de vagas nos diversos quadros de praças PM, para as promoções previstas para o dia 21 ABR 99, conforme estabelecem a Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS) e demais Atos legais decorrentes do que dispõem o Art. 22 do Ato das Disposições Transitórias, os Art. 193,200 e 201, tudo da Constituição Estadual.

QPMG – 1 (PRAÇAS PM)

a) QPMP – 0 (Combatente Masculino)

De Subtenente PM	06 vagas
De 1º Sargento PM.....	10 vagas
De 2º Sargento	218 vagas

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

b) QPMP – 0 (Combatente Feminino)	
De Subtenente PM	01 vagas
De 1º Sargento PM.....	07 vagas
De 2º Sargento	21 vagas
c) QPMP – 1 (Manutenção de Armamento)	
De Subtenente PM	02 vagas
De 1º Sargento PM.....	02 vagas
De 2º Sargento	06 vagas
d) QPMP – 2 (Operador de Comunicação)	
De Subtenente PM	00 vagas
De 1º Sargento PM.....	03 vagas
De 2º Sargento	18 vagas
e) QPMP – 3 (Manutenção de Mecanização)	
De Subtenente PM	02 vagas
De 1º Sargento PM.....	03 vagas
De 2º Sargento	08 vagas
f) QPMP – 4 (Músico)	
De Subtenente PM	01 vagas
De 1º Sargento PM.....	00 vagas
De 2º Sargento	00 vagas
g) QPMP – 5 (Manutenção de Comunicação)	
De Subtenente PM	00 vagas
De 1º Sargento PM.....	02 vagas
De 2º Sargento	05 vagas
h) QPMP – 6 (Auxiliar de Saúde)	
De Subtenente PM	01 vagas
De 1º Sargento PM.....	08 vagas
De 2º Sargento	21 vagas
i) QPMP- 7 (Corneteiro)	
De Subtenente PM	00 vagas
De 1º Sargento PM.....	00 vagas
De 2º Sargento	04 vagas
j) QPMP – 8 (Motorista)	
De Subtenente PM	00 vagas
De 1º Sargento PM.....	02 vagas
De 2º Sargento	17 vagas

(Nota nº 003/99-CPP)

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

b. FIXAÇÃO DE LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE:

Limites Quantitativos de Antiguidade de Praças PM, em atendimento ao estabelecido nos Arts. 28 e 30 e item 2 do Art. 66 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Lei nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

QPMG – 1 (PRAÇAS PM)

QPMP – 0 (COMBATENTE PM MASCULINO)

1º SARGENTOS

01 – LAERTE CARLOS COSTA ALVES.....	6ª CIPM
02 – BENELÍDIO GOMES CONCEIÇÃO.....	4º BPM
03 – JOSÉ ROCHA DA SILVA.....	9ª CIPM
04 – PAULO ROBERTO BOTELHO CAMPOS.....	2º BPM
05 – JOSÉ LUIZ CASTRO.....	CCS/QCG
06 – ÁUREO ANTONIO PINTO GOULART.....	19º BPM
07 – JOÃO DA CRUZ ANDRADE FIGUEIRA.....	15º BPM
08 – JAIR DAMASCENO LIMA	CIA PRv
09 – DINALDO MARQUES DA COSTA.....	4º BPM
10 – MARCOS ANGÉLICO BATISTA DE SOUZA.....	12º BPM
11 – MAGNO DE ASSUNÇÃO QUADROS.....	BPTRAN
12 – FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA.....	BPTRAN
13 – DANIEL SILVA DOS SANTOS.....	6º BPM
14 - SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA.....	6º BPM
15 – CARLOS ALBERTO ALVES DINIZ.....	7º BPM
16 – ADILSON SILVA PINHEIRO	12º BPM
17 – RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA	1º BPM
18 – JORGE ALVES DA SILVA	12º BPM

2º SARGENTOS

01 – ALFREDO AGUIAR ARAUJO	CCS/QCG
02 – EDSON NAZARENO GONÇALVES CARVALHO.....	CCS/QCG
03 – IVAN CENTENO NEVES.....	CCS/QCG
04 – RAIMUNDO LUCENA PINHEIRO.....	1ª ESFORP
05 – LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO.....	17º BPM
06 – JULIANO DA SILVA LIMA.....	CFAP
07 – ANTONIO DOS REIS GOMES.....	19º BPM
08 – JOÃO BOSCO SANTOS TOCANTINS DA CONCEIÇÃO	13º BPM
09 – MIGUEL TADEU GOMES GASPAR.....	CIA PRv
10 – REGINALDO DA COSTA SAMPAIO SILVA	11º BPM
11 – BRANDÃO NAZIAZENÓ MONTEIRO.....	BPGDA
12 – CARLOS DOS REIS COELHO.....	6º BPM
13 – ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS.....	5ª CIPM
14 – AMARILDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CCS/QCG
15 – CRISÓSTOMO CORDEIRO DA SILVA	CCS/QCG
16 – EDIR RODRIGUES DUTRA.....	BPTRAN

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

17 – MÁRIO JOSE PRIST	1º BPM
18 – ALTINO CASTRO DA COSTA.....	CCS/QCG
19 – ÊNIO TADEU DE SOUSA SANTOS.....	BPCHQ
20 – JOÃO RODRIGUES BATISTA.....	CIRP
21 – CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA.....	BPTRAN
22 – VALDOMIRO GAMA VALES.....	CIRP
23 – BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUSA.....	CCS/QCG
24 – JOSÉ NICANOR MEDEIROS PINTO.....	3ª CIPM
25 – PEDRO PAULO SANTANA RODRIGUES.....	CIPOE
26 – MÁRIO MACIEL CORREA.....	12ª CIPM
27 – ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES.....	BPCHQ
28 – OSVALDIR PIEDADE DA SILVA.....	5ª CIPM
29 – OTÁVIO MARQUES DA CONCEIÇÃO	BPGDA
30 – NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO.....	3ª CIPM

3º SARGENTOS

01 – EDUARDO PICANÇO RODRIGUES.....	3º BPM
02 – JARDELINO MAGNO DE QUEIROZ.....	15º BPM
03 – LEONARDO MENDES PEREIRA.....	3º BPM
04 – RAIMUNDO NONATO TORRES PINHEIRO.....	18º BPM
05 – VARGAS LUÍS SIQUEIRA GUALBERTO.....	3º BPM
06 – JOSÉ CARLOS CUNHA NUNES.....	2º BPM
07 – ANTONIO HERALDO DE SOUZA.....	18º BPM
08 – RONILSON DA SILVA LIBERAL.....	3º BPM
09 – PAULO SOBREIRO DE OLIVEIRA.....	CIA PRv
10 – DOMINGOS LÚCIO FERREIRA DA ROCHA.....	2º BPM
11 – WALDIR BENÍCIO DO RÊGO.....	13º BPM
12 – EDMILSON PINHEIRO MALCHER.....	BPTRAN
13 – ELIAS PEREIRA MAMEDE.....	3º BPM
14 – JOSÉ DOMIGOS PIRES DAMASCENO.....	2º BPM
15 – RAIMUNDO DAMASCENO DE BRITO.....	6º BPM
16 – ANÉSIO DE SOUZA VIANA.....	3º BPM
17 – ROSILDO DA ROCHA CHAGAS.....	18º BPM
18 – EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO.....	6ª CIPM
19 – JOSÉ GREGÓRIO COSTA SANTOS.....	13º BPM
20 – SALOMÃO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.....	4ª CIPM
21 – JOÃO LUIZ SOBREIRO MARQUES.....	2º BPM
22 – WNILTON NATIVIDADE PALHETA.....	BPTRAN
23 – MANOEL RAIMUNDO CIRINEU DA SILVA	BPGDA
24 – WALDENOR GONZAGA DE OLIVEIRA	BPGDA
25 – JOSÉ RODRIGUES DO VALE.....	RPMONT
26 – EMANOEL BASTOS FERNANDES.....	2º BPM
27 – JOÃO CLÍMACO BENTES.....	RPMONT
28 – SEBASTIÃO LÁZARO LIBERAL DE JESUS	18º BPM
29 – HERÁCLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA.....	5º BPM

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

30 – RAIMUNDO RODRIGUES DA MATA FILHO.....	2º BPM
31 – MARTINS VIANA DE SOUZA.....	BPCHQ
32 – ELIZEU MOREIRA DA SILVA.....	9ª CIPM
33 – MANOEL CLÁUDIO DE SOUZA MONTEIRO.....	CIA PRv
34 – ANTONIO LIMA BRILHANTE	18º BPM
35 – HERIBERTO MEDEIROS BEZERRA.....	18º BPM
36 – ANTONIO BRANDÃO LIMA.....	18º BPM
37 – JOÃO FONSECA DE ABREU SOARES.....	CCS/QCG
38 – RUI EMILIANO MODA BARBOSA.....	BPTRAN
39 – MÁXIMO GOMES BARBOSA	15º BPM
40 – JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO PEREIRA.....	6º BPM
41 – SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO.....	RPMONT
42 – JOÃO FIGUEIREDO DE CARVALHO.....	3º BPM
43 – FLORIANO BITENCOURT DA COSTA	CIA PFEM
44 – MANOEL BENEDITO PANTOJA SALDANHA.....	6ª CIPM
45 – JOAQUIM ALVES MIRANDA.....	CCS/QCG
46 – CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA	2º BPM
47 – PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	CIA PRv
48 – EDMILSON JOSÉ COUTO DAS NEVES.....	13º BPM
49 – FRANCISCO DE ASSIS SENA E SILVA	CIA PRv
50 – RAIMUNDO NONATO MAGALHAES DE LIMA.....	4ª CIPM
51 – OSVALDO RODRIGUES DA COSTA	1º BPM
52 – RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA.....	12ª CIPM
53 – LUCIO ALVES DE LIMA.....	3º BPM
54 – IDALBERTO SOARES DE ALMEIDA.....	4º BPM
55 – FRANCISCO LOBO DA PAIXÃO.....	5º BPM
56 – INALDO HORÁCIO CRISTO COELHO.....	1º BPM
57 – ALDECI PINHEIRO NEVES.....	11º BPM
58 – MANOEL BENONE PEREIRA DOS SANTOS.....	4º BPM
59 – ALCIONE MAIA GOMES	18º BPM
60 – JOSÉ WALDOMIRO ARAGÃO.....	2º BPM
61 – PAULO RIBEIRO DE SOUSA	4º BPM
62 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOUSA.....	RPMONT
63 – MANOEL RIBEIRO DE SOUSA.....	4º BPM
64 – BENEDITO DE NAZARE RODRIGUES.....	11º BPM
65 – RAUL DE OLIVEIRA CAVALCANTE.....	4º BPM
66 – HAROLDO DA SILVA RAMOS.....	4ª CIPM
67 – ANTONIO JOSÉ LOPES DUTRA.....	2º BPM
68 – ANTONIO LIMA DA SILVA	3º BPM
69 – FRANCISCO GOMES DA SILVA	3º BPM
70 – RAIMUNDO BOLIVALDO BARBOSA DA MOTA.....	3º BPM
71 – WALTER LIMA DE SOUSA.....	BPTRAN
72 – IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA.....	2º BPM
73 – EDMILSON DE JESUS BRANDÃO.....	2º BPM
74 – JOÃO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO.....	BPGDA

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

75 – NATALINO BARRETO SEABRA.....	5º BPM
76 – JOSUÉ DOMINGOS BARRETO.....	6º BPM
77 – JOSÉ BATISTA GUEDES.....	BPTRAN
78 – ALBERTO DOS REIS E SOUSA.....	APM
79 – WALDENILSON NEGRÃO BRAGA.....	2º BPM
80 – PAULO SILAS SOARES.....	5º BPM
81 – RAIMUNDO DA CUNHA SOARES.....	3º BPM
82 – JOÃO BESSA.....	18º BPM
83 – JOSÉ MARIA ANTUNES DA SILVA.....	RPMONT
84 – JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COQUEIRO.....	2º BPM
85 – LUIZ CARLOS FERREIRA GOUVEIA.....	6º BPM
86 – MIGUEL FERREIRA PEREIRA.....	9º CIPM
87 – JOÃO BATISTA DE SOUSA.....	11º BPM
88 – AURIVALDO PEREIRA MARQUES.....	12º BPM
89 – JOSÉ FERREIRA LIMA.....	1º BPM
90 – DOURIVALDO PEREIRA DE MELO.....	2º BPM
91 – ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA.....	CCS/QCG
92 – JOEL DA SILVA MENEZES.....	BPCHQ
93 – CELSO MIRANDA SILVA.....	2º BPM
94 – RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO AVIZ.....	BPTRAN

QPMP – 0 (COMBATENTE PM FEMININO)

1º SARGENTOS

SÍLVIA DE NAZARÉ MOURA DE SOUSA E SILVA	CCS/QCG
---	---------

2º SARGENTOS

01 – LUCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA.....	3ª C I P M
02 – SÔNIA MARIA FREITAS DA SILVA	CIA P FEM
03 – MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA.....	CIA P FEM

QPMP – 4 (MÚSICO)

1º SARGENTOS

01 - JOSINO BARBOSA ZARANZA.....	18º B P M
02 - WILSON SAMUEL MACHADO PACÍFICO.....	CCS/QCG
03 - ENÉAS SOARES DA SILVA	CCS/QCG

QPMP – 6 (AUXILIAR DE SAÚDE)

1º SARGENTO

01 - VALDIVINO DE SOUZA COSTA.....	3ª C I P M
------------------------------------	------------

QPMP – 8 (MOTORISTA)

2º SARGENTOS

01 - RAIMUNDO NONATO ANDRADE RABELO.....	1º B P M
02 - RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUSA.....	CCS/QCG
03 - MANOEL MELO DE BARROS	2º BPM

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

04 - ZILDO MORAES DA SILVA.....	1º BPM
05 - IVALDO BISPO ARAUJO PEREIRA.....	3º BPM
06 - WALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA.....	CCS/QCG

II – Por infringirem as disposições do Art. 5º e Art. 18 da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoções de Praças da PMPA), e item 4 do Art. 14 do R-200 (Regulamento para as Polícias Militares), deixaram de ser incluídos nos Limites Quantitativos de Antiguidade, para fins de promoção os seguintes Policiais Militares:

QPMP – 0 (COMBATENTE)

1º SARGENTOS

01 – JOSUÉ DA SILVA ESTUMANO.....	SUB-JÚDICE	19º BPM
02 – LUIZ BOTELHO CAMPOS.....	SUB-JÚDICE	4º CIPM
03 – JORGE FIRMINO DE OLIVEIRA.....	SUB-JÚDICE	1ª ESFORP
04 – JORGE ROCHA REIS.....	SUB-JÚDICE	BPCHQ
05 – JOSÉ HENRIQUE DA SILVA.....	SUB-JÚDICE	1º BPM
06 – MOISÉS DORNELAS DA SILVA.....	SUB-JÚDICE	BPGDA
07 – RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.....	SUB-JÚDICE	17º BPM
08 – ADEMAR GONÇALVES PINHEIRO.....	SUB-JÚDICE	4º BPM

2º SARGENTOS

01 – RAIMUNDO JOSÉ MIRANDA DA CRUZ.....	SUB-JÚDICE	BPTRAN
02 – FRANCISCO GERALDO DOS S. PEREIRA.....	SUB-JÚDICE	CCS/QCG
03 – SEBASTIÃO REGO DOS SANTOS.....	SUB-JÚDICE	CCS/QCG
04 – MANOEL DAVID PINHEIRO DOS SANTOS.....	SUB-JÚDICE	2º BPM
05 – PAULO GUILHERME SILVA SANTOS.....	SEM / CAS	2º BPM
06 – RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO.....	SUB-JÚDICE	6º BPM
07 – PEDRO BARBOSA VIEIRA.....	SEM / CAS	3º BPM
08 – PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES.....	SUB-JÚDICE	17º BPM
09 – JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA PEREIRA.....	SUB-JÚDICE	11º BPM
10 – JOSÉ ALDERY FIGUEIREDO COSTA.....	COMP. MAU	19º BPM
11 – WALTER CABRAL DE QUEIROZ.....	SEM / CAS	CCS/QCG
12 – RONALDO GOMES TAVARES.....	SUB-JÚDICE	17º BPM
13 – ELOÍSO SALES DOS SANTOS.....	SEM / CAS	BPGDA
14 – RAIMUNDO MARINHO DA COSTA.....	SUB-JÚDICE	3º BPM
15 – JONES EMÍLIO BARBOSA.....	SEM / CAS	15º BPM
16 – EVERALDO LINS GONDIN.....	SUB-JÚDICE	4º BPM

3º SARGENTOS

01 – WALDUIR SIMÃO NEGRÃO BRAGA.....	SUB-JUDICE	BPTRAN
02 – RONALDO ROSSI OLIVEIRA DA SILVA.....	SUB-JUDICE	CIRP
03 – CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA.....	SUB-JUDICE	3º BPM
04 – ONÉRIO SILVA BARATA.....	SUB-JUDICE	19º BPM
05 – DANIEL MIRANDA MOREIRA.....	SUB-JUDICE	1º BPM
06 - PAULO SÉRGIO DA CRUZ LISBOA.....	INCAPAZ	2º BPM

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

07 – EVALDO SOUSA NASCIMENTO	SUB-JUDICE	CIA PRv
08 – FRANCISCO CALAZANS DE ALMEIDA.....	SUB-JUDICE	RPMONT
09 – JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO.....	SUB-JUDICE	5º BPM
10 – ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS.....	SUB-JUDICE	4º BPM
11 – VALDOENI JOSÉ ALVES DOS SANTOS.....	SUB-JUDICE	2º BPM
12 – LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS.....	SUB-JUDICE	10º CIPM

QPMP – 0 (COMBATENTE FEMININO) 2º SARGENTOS FEM

01 – FRANCIVONE SILVA DE ARAUJO.....	DISP. JISG	CIPOE
02 – SUELY FILGUEIRA LOPES BORGES.....	SEM / CAS	BPTRAN

III – INSPEÇÃO DE SAÚDE, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL (músicos).

Sejam submetidos a Inspeção de Saúde, Teste de Aptidão Física e Teste de Aptidão Profissional (Músicos), os Policiais Militares incluídos nos Limites Quantitativos de Antiguidade, conforme o discriminado no item “I”, que não estejam com os referidos atualizados: Inspeção de Saúde nos dias 22, 23 e 24 FEV 99, Teste de Aptidão Física nos dias 01, 02 e 03 MAR 99 e o Teste de Aptidão Profissional no dia 05 MAR 99.

IV – Os Comandantes dos Praças incluídas no Limites Quantitativos de Antiguidade, providenciem com a maior brevidade o que estabelece os Arts. 61 e 62 e seus parágrafos do Dec. Nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoções de Praças da PMPA). (Nota nº 004/99-CPP)

3 – PARTICIPAÇÃO

Os CEL QOPM RG 15644 ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES e QOPM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS, participaram a este Comando o primeiro haver passado e o segundo haver assumido a Diretoria de Recursos Humanos, sem alteração e com a carga em escrituração. (Parte Especial nº 001/99-DRH/2)

4 - ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECERES

PARECER Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA, solicita o pagamento do Auxílio Funeral, pela morte de seu filho, JOSÉ MARIA FERREIRA BARBOSA, Ex-Aluno CFSM QPMP, falecido no dia 28 NOV 98,

Ocorre que a requerente não anexou ao petição qualquer documento que comprove seu direito como beneficiária como; comprovante de seu estado civil ou recibo de pagamento do funeral, como exige o nº 4 do Art. 69 da Lei nº 4.491/73, c/c a letra “d” do Art. 79 da Lei nº 5.251/85.

Isto posto, somos de parecer pelo indeferimento do pleito, por falta de prova material e de direito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 022 DE 20 DE JANEIRO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

HELEN MÁRCIA DA SILVA, filha do SUBTEN PM R/R ANÍBAL LEAL NORAT, solicita o Cancelamento da Pensão Alimentícia paga pelo referido militar à requerente, em virtude da mesma já ter completado maioridade, estando dessa maneira implícito de que a requerente já tem condições de manter seu sustento.

Após analisarmos o petítório somos pelo Deferimento do requerido com fundamento no Art. 401 do Código Civil.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer

2. O Tesoureiro da Pagadoria dos Inativos providencie a respeito.

PARECER Nº 025 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

CELSO PEREIRA DA SILVA, 2º SGT QPMP, da CCS/QCG, à disposição do CSM, solicita o Cancelamento da Pensão Alimentícia que paga ao seu filho MARCELO MESCOUTO DA SILVA, por força do Termo de Acordo firmado pelo peticionário e mãe do seu filho, IRINÉIA FARIAS MESCOUTO, em 03 AGO 83.

O requerente, em sua petição alega que seu filho possui maior idade, no entanto de acordo com a Certidão de Nascimento em anexo, o mesmo nasceu em 04.02.81, tendo, destarte 18 anos.

Alega ainda o 2º SGT QPMP RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA, que o pensionado possui renda própria e já constituiu família, no entanto não comprova tal afirmação.

Isto, por não haver motivo legal para o Cancelamento da Pensão Alimentícia, somos de parecer pelo indeferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

5 - REABILITAÇÃO DE LICENCIADO À BEM DA DISCIPLINA

Reabilite com o Serviço Militar o EX-SD PM CLAUDIANO SABINO MONTEIRO NETO, de acordo com o Estatuído nos §§ 1º e 6º do Art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar). (Nota nº 001/99-DRH/4)

6 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do EX-SD PM ANTÔNIO DE OLIVEIRA PARENTE, solicitando a 1ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de ter sido Licenciado à Pedido conforme publicação no BG nº 046 de 11 MAR 98.

A Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 1ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 002/99-DRH/4)

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

Do EX-SD PM EDMAR NAZARÉ CARRERA, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o Art. 171 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Lei Federal nº 57.654 de 20 JAN 66).

À Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 003/99-DRH/4)

Do EX-SD PM PEDRO MOREIRA RODRIGUES JÚNIOR, solicitando a 1ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de ter sido Licenciado à Pedido conforme publicação no BG nº 209 de 01 NOV 96.

À Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 1ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 004/99-DRH/4)

Do EX-SD PM LUIZ FÁBIO FARIAS GUIMARÃES, solicitando a 1ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de ter sido Licenciado a Pedido conforme publicação no BG nº 203 de 31 OUT 95.

À Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 1ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 005/99-DRH/4)

7 - OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 381 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, reitero os termos do Ofício nº 122/98, datado de 04 de junho próximo passado, no qual foi comunicado a esse Comando, o arbitramento da pensão alimentícia em definitivo no valor de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos brutos do 3º SGT QPMP RG 16382 JOÃO BATISTA DE SOUZA, do 11º BPM, em favor de sua filha Jaciara Almeida de Souza, representada por sua mãe Selma Lúcia Ribeiro de Almeida, devendo o quantum descontado ser remetido para a senhora acima citada, através da conta nº 203.010-1, agência 032, Banco do Estado do Pará – Banpará.

Outrossim, solicito a V. Exª, que informe a este Juízo, o motivo de não ter sido ainda, efetuado os descontos, conforme Ofício supramencionado.

Atenciosamente,

Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Juiz de Direito da Comarca de Capanema

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Alimentos, em que é parte requerente ANA CRISTINA FREITAS DE HOLANDA, solicito a v. Exª, que a partir do corrente mês, sobre o Soldo, Habilitação Militar, tempo de Serviço e Salário Família, percebido pelo 3º SGT QPMP RG 9227 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, da CCS/QCG, seja descontado em

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

folha de pagamento a quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), excluídos os descontos de Lei, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seu filho AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLANDA, representado por sua mãe, acima mencionada como parte requerente, a quem a referida pensão deverá ser paga através de recibo.

Ficando certo, que todas as vezes em que o alimentante tiver seus vencimentos majorados a pensão deverá ser corrigida, conforme sentença proferida por este Juízo de Direito em 10 de dezembro de 1998.

Atenciosamente,

Dr^a CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Juíza de Direito, respondendo pela 12^a Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG, e providencie a respeito.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 1999 - PJ

A Exm^a Dr.^a CORA BELÉM VIEIRA, 3^a Pretora Criminal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP EDINO MAURO COELHO COSTA, do BPTRAN, no dia 08 FEV 99, às 10:30h, para audiência preliminar como vítima em que figura como indiciado Jaíro da Silva Neves em UM IPN nº 086/98-UP/Pedreira.

OFÍCIO Nº 502 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998 – PJ

A Exm^a Dr.^a BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17^a Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP RG 17861 ANTÔNIO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, QPMP RG 24170 MANOEL DULA AMARAL MELO e QPMP RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL, todos do 1º BPM, no dia 10 FEV 99, às 10:00 horas, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Benedito do Socorro Diniz Moreira.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, casos os mesmos não pertencerem às suas respectivas Unidade.

2 - HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando, através de Inquérito Sanitário de Origem, instaurado mediante a Portaria nº 003/98/AJG, tendo como encarregado o CAP QOSPM RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES, do AMC, a fim de atender a solicitação do 3º SGT QPMP REF. RG 9610 JOEL RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO, que solicitou a instauração de um ISO para esclarecer as causas reais que motivaram sua reforma, formalizada através da Portaria nº 4.425, de 09.12.97, na situação de podendo prover os meios para sua subsistência. RESOLVO:

1 – Concordar a conclusão a que chegou o encarregado do ISO, de que a perda da Acuidade visual do 3º SGT QPMP REF. RG 9610 JOEL RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO,

BOLETIM GERAL Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

não tem relação de causa e efeito com a atividade de digitador exercida na Polícia Militar e sim decorre de uma catarata precoce.

2 – Publicar em BG a presente Homologação e arquivar os autos na Comissão de Justiça. Providencie as respectivas seções.

3 - INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 6618 JOSÉ DA ROCHA SATURNINO, do QCG, informa a este Comando que designado para presidir um Conselho Especial, para Promoção por Bravura, através da Portaria nº 001/99/AJG, e que funcionará no Quartel da 1ª CIPOMA-Parauapebas/PA. (Of. nº 001/99-CE)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL PM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM RG 5914
AJUDANTE GERAL**